



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo o serviço de roçada em toda extensão da Avenida Padre João Daniel, no Cibratel II.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de roçada em toda extensão da Avenida Padre João Daniel, no Cibratel II.

Justificativa:

Municípios e veranistas têm relatado dificuldades em trafegar pelo local supracitado, onde a vegetação em excesso tem atraído animais peçonhentos e transmissores de doenças, portanto, causando riscos a saúde e bem-estar da população.

Com base nestes fatos, é de extrema urgência e importância que seja feita a limpeza e manutenção da vegetação, afim de prezar pela segurança, saúde e mobilidade dos municípios e veranistas que se utilizam da região.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 24 de abril de 2024.

RUTINALDO BASTOS

VEREADOR